



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 389, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Reconhece título estrangeiro de Mestre da Senhora  
**Lucileide Barbosa Oliveira da Conceição.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 02/2022 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001302/2022-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer, em sua área de competência, o título estrangeiro de Mestre em Estudos Profissionais Especializados em Educação: Especialização em Administração das Organizações Educativas, obtido no Instituto Politécnico, na cidade do Porto, Portugal da Senhora **Lucileide Barbosa Oliveira da Conceição**, como equivalente ao título de Mestre, emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades (PPGECI) FUNDAJ/UFRPE, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017-CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14 de fevereiro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**

PRESIDENTE